

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2025.

I – PARECER

Processo UDESC 00041023/2024

II – ORIGEM

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

III – INTERESSADA

Carina Petry Lima Brackmann

IV – ASSUNTO E DETALHAMENTO

Diploma/Certificado de Curso de Pós-Graduação.

Processo de reconhecimento do diploma de "Doctora en Administración de Negocios" de Carina Petry Lima Brackmann, do Instituto Eseade (Argentina/Buenos Aires).

V – HISTÓRICO

O processo foi autuado no dia 19/09/2024 e designado a este relator em 05/02/2025.

Ao processo estão apensados os seguintes documentos:

- **Análise Técnica nº 82/2024-PROPPG**, contendo o deferimento da análise documental pela PROPPG, assinada pelo Prof. Dr. Frederico A. B. Macedo em 19/09/2024;
- **Cópia digital autenticada da Carteira Nacional de Habilitação da solicitante**, Carina Petry Lima Brackmann;
- **Declaração de vínculo da solicitante** – Departamento de Ensino, Colegio Técnico Industrial de Santa Maria;
- **Cópia digitalizada do Diploma de Doutorado da solicitante**, com selo e QR code da ESEADE;
- **Tese de Doutorado da solicitante**, intitulada "*La percepción de la etica profesional en la Gestión pública Brasileña – un estudio de caso en instituciones de enseñanza básica, técnica y tecnológica de Santa Maria, RS*", totalizando 123 páginas;

- **Cópia digitalizada da Defesa de Tese da candidata**, realizada em 10/04/2019 na cidade de Buenos Aires;
- **Currículo Vitae resumido dos membros da banca de defesa**, a saber: Dr Juan José Gilli, Dra Alicia Saliva e Dr Daniel Oscar Forstiero;
- **Currículo Vitae da orientadora de doutorado**, Dra Adriana Norma Fassio;
- **Currículo Vitae da coorientadora de doutorado**, Dra Maria Virginia Gravina Teixeira;
- **Currículo Vitae dos membros da banca de defesa (3 documentos)**;
- **Cópia digitalizada do histórico acadêmico do curso de doutorado da candidata**, datado em 26/04/2019;
- **Descrição resumida das atividades de pesquisa da candidata**;
- **Cópia da produção científica**, artigo publicado no IOSR Journal of Business and Management (2024, v.26, pp01-08) intitulado "*Percepciones Sobre El Código De Ética Profesional: Impactos Y Reflexiones Para Directivos*";
- **Série de documentos institucionais – ESEADE (9 documentos)**;
- **Instrução Normativa nº 004/2024-PROPPG**, que estabelece procedimentos para requerimentos de reconhecimento de diplomas – nível: pós-graduação stricto-sensu;
- **Portaria ESAG nº 62/2024**, de 14/10/2024, nomeando os professores Rafael Tezza, Nério Ambon e Mário César Barreto de Moraes, para, sob a presidência do primeiro, analisar a solicitação de reconhecimento de diploma;
- **Parecer da Comissão de Avaliação** recomendando o deferimento da solicitação, assinado pelos membros da Comissão em 16/12/2024;
- **Aprovação Ad Referendum do parecer da Comissão de Avaliação** – emitido e assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração ESAG, Professor Rafael Tezza, em 16/12/2024;
- **Diligência em 19/02/2024** baixada pelo relator, solicitando que a requerente providenciasse cópia digitalizada do Diploma de "*Doctora em Administración de Negocios*" devidamente autenticado em conformidade com a Instrução Normativa nº 004/2024-PROPPG.

VI – ANÁLISE

O processo trata da solicitação de reconhecimento de diploma de doutorado de Carina Petry Lima Brackmann. A solicitante obteve o grau acadêmico, em nível de doutorado, de "Doctora em Administración de Negocios". O curso de "Doctorado em Administración de Negocios" foi realizado na "Escuela Superior de Economía y Administración de Empresas" (ESEADE), atualmente denominado Instituto Universitario ESEADE, em Buenos Aires - Argentina, no período de 2015 a 2018. É solicitado o reconhecimento do diploma no curso de Doutorado Acadêmico em Administração, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG / UDESC. O processo está instruído pela Instrução Normativa nº 004/2024-PROPPG, que estabelece

procedimentos para requerimentos de reconhecimento de diplomas – nível: pós-graduação stricto sensu.

Na ESAG/UDESC, a solicitação foi analisada por uma Comissão de Avaliação formada pelos professores doutores Rafael Tezza, Nério Ambon e Mário César Barreto de Moraes (Portaria ESAG nº 62/2024, de 14/10/2024). Em parecer circunstanciado assinado em 16/12/2024, redigido em conformidade a Instrução Normativa nº 004/2024-PROPPG, a referida Comissão recomendou o deferimento da solicitação.

No parecer, a Comissão de Avaliação tece considerações sobre a instituição na qual o curso foi concluído, incluindo uma análise detalhada das disciplinas e créditos a serem cursados pelos doutorandos, segundo a Resolução 186/13 do Instituto ESEADE. A Comissão aponta ainda que a carga horária das disciplinas cursadas pela solicitante (conforme histórico escolar) apresenta similitude tanto com a matriz curricular quanto com a carga horária do curso de Doutorado em Administração da UDESC/ESAG. Por fim, a Comissão discorre sobre as partes e o conteúdo da Tese de Doutorado e ressalta a produção científica oriunda do trabalho, a saber, o artigo "Percepciones Sobre El Código De Ética Profesional: Impactos Y Reflexiones Para Directivos", publicado no Journal of Business and Management (IOSR-JBM), v. 26, n. 9, p. 01-08, set. 2024.

Por fim, a Comissão reporta a equivalência entre os dois cursos e se posiciona pelo reconhecimento do diploma de doutorado obtido por Carina Petry Lima Brackmann. O parecer da Comissão, favorável à solicitação, foi aprovado Ad Referendum pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração da ESAG, Professor Rafael Tezza, em 16/12/2024.

Em seu relato anterior (19/02/2024), este relator, ao analisar os documentos anexados ao processo, não identificou a autenticação da cópia digitalizada do Diploma de Doutorado da solicitante, conforme a Convenção da Apostila de Haia, e, por esse motivo, determinou a realização de diligência no processo. Ainda no mesmo dia, a Coordenadoria de Pós-Graduação – PROPPG respondeu à diligência, informando ao relator que o apostilamento encontrava-se na página 0011 do processo. Este relator confirma que, após o retorno do processo, visualizou o documento e as devidas autenticações, que já constavam no processo, mas não foram observadas em sua primeira análise.

VII – PARECER

Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao reconhecimento de diploma de Doutorado em Administração de Carina Petry Lima Brackmann pela UDESC.

Prof. Dr. Jocemar Ilha
Relator



Assinaturas do documento



Código para verificação: **900313NM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOCEMAR ILHA** (CPF: 811.XXX.560-XX) em 10/03/2025 às 18:00:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:43 e válido até 30/03/2118 - 12:45:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDEwMjNfNDEwNjdfMjAyNF85T08zMTNOTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041023/2024** e o código **900313NM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG/CONSUNI, em sessão extraordinária realizada em 11-03-2025, após análise ao presente processo, aprovou por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Jocemar Ilha, constante às folhas 264 a 266 dos autos.

Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **90X2M0WF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 11/03/2025 às 15:50:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDEwMjNfNDEwNjdfMjAyNF85MFgyTTBXRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041023/2024** e o código **90X2M0WF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.